



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE COMPRAS

ATA DE REUNIÃO DE REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2020.

**Ata do Convite n.º 01/2020; Processo n.º 9310/2019;  
visando: Contratação de empresa para prestação de  
serviços de reforma da Vela localizada na Rua Hermínio  
Pegoraro, altura do nº 910, Jardim Itapark, Mauá – SP.**

Às 10:30 horas do sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte, em sala própria, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 11.334 de 19 de dezembro de 2019, para proceder diligência no julgamento da carta convite em epígrafe. Devidamente convocada a empresa **COSTA LESTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, comparece neste ato representada pelo Sr. Dalton Hamada – RG nº 5.652.604-0. Após a análise da planilha de composição de preços unitários foi constatado erro formal nas fórmulas utilizadas pela licitante que resultaram numa diferença de R\$ 3,09 (Três reais e nove centavos) a mais, com relação ao preço da proposta comercial (fls. 411). Consultado o representante da empresa esse se manifestou no sentido de conceder o desconto sobre valor apontado na planilha de conferência (fls. 408/409) equivalente a R\$ 137.378,97 (Cento e trinta e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos) e reafirmar o preço global da proposta no valor de R\$ 137.375,37 (Cento e trinta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos). Desta forma a comissão deliberou em declarar CLASSIFICADA em primeiro lugar a empresa **COSTA LESTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELLI**. pelo valor global de **R\$ 137.375,37** (Cento e trinta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos) e em segundo lugar a empresa **.EXTRATECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELLI** com valor de R\$ 145.520,60 (Cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais e sessenta centavos) Fica aberto o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis, nos termos do parágrafo 6º, do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1.993. Nada mais havendo, encerrou-se a presente reunião às 11:30 horas da qual lavrou-se esta ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelo Vice Presidente da Comissão, seus respectivos membros presentes e representante da empresa **COSTA LESTE CONSTRUTORA**.

CARLOS EDSON LAZZARI

**Vice Presidente**

EDUARD VORRATH

**Membro**

FABIANA FEIGA MANIOV LEVIN

**Membro**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE COMPRAS**

---

ROBERTO JEREMIAS DE OLIVEIRA BASTOS

**Membro**

Representantes:

Dalton Hamada  
**COSTA LESTE CONTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**